



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 521/2023**

**DATA:** 16 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no memorando nº 8.629/2023;

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2543 ANO XI

Data: 16 / 06 / 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir**, a partir de **16 de junho de 2023**, a servidora **MARINETE BARBOZA DA SILVA ABATTI**, Educadora Infantil, Classe/Nível B3, matrícula nº 3997/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.270.943-0 SESP/PR, da Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Detinha, **para** Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos Estados, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de junho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.